



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ

2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Ponta Grossa

EDITAL N.º 04/2022

Teste seletivo para ingresso ao quadro de estagiários do Ministério Público do Estado do Paraná.

O Promotor de Justiça, Dr. **THIAGO SALDANHA MACORATI**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo **Protocolo n.º 19.19.0740.0020526/2022-82**, resolve:

TORNAR PÚBLICO

o presente edital que estabelece as instruções destinadas à seleção e admissão de estagiário de **Graduação em Direito** para atuar junto à 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Ponta Grossa.

1 - **Dos requisitos:** poderão se inscrever os acadêmicos do curso de Direito devidamente matriculados a partir do 3º ano ou 5º semestre.

2 - **Das vagas a serem preenchidas:** o candidato selecionado ocupará **01 (uma) vaga** existente junto à **2ª Promotoria de Justiça** da Comarca de Ponta Grossa, no período vespertino. Os demais aprovados formarão cadastro de reserva para eventuais vagas

que venham surgir, observando-se, para a classificação, o disposto no item 8 deste Edital.

2.1. Ficam reservadas aos negros 30% (trinta por cento) das vagas que vierem a ser preenchidas por meio deste processo seletivo, nos termos da Resolução PGJ 4171/2016.

2.2. Ficam reservadas às pessoas com deficiência 10% (dez por cento) das vagas que vierem a ser preenchidas por meio deste processo seletivo, nos termos da Lei Federal nº 11.788/2008.

2.3. A reserva de vagas dos itens 2.2 e 2.3 será aplicada considerando-se a hipótese de aproveitamento de vagas remanescentes e a formação de cadastro de reserva.

2.4. As vagas que eventualmente não forem preenchidas pelos candidatos descritos nos itens 2.1 e 2.2 serão destinadas à ampla concorrência, observada a ordem geral de classificação.

2.5. O cadastro de reserva poderá, a critério exclusivamente do MPPR, ser utilizado por outras unidades/promotorias. O candidato poderá optar em aceitar a vaga da outra unidade ou permanecer no cadastro de reserva.

3 – Da bolsa-auxílio: O candidato aprovado fará jus à bolsa-auxílio no valor de **R\$ 1.056,80 (mil e cinquenta e seis reais e oitenta centavos)** e a auxílio-transporte no valor de **R\$ 198,00 (cento e noventa e oito reais)** mensais, para estagiar de segunda a sexta-feira por 4 horas/dia.

4 - Do programa:

a) Direito Penal: Princípios. Lei penal no tempo e no espaço. Crimes dolosos e culposos. Relação de causalidade. Consumação e tentativa. Desistência voluntária e arrependimento eficaz. Erro de tipo. Excludentes de ilicitude. Concurso de agentes. Imputabilidade. Concurso de crimes. Aplicação da pena (critério trifásico de fixação). Princípio da insignificância na visão dos Tribunais Superiores (STF e STJ). Crimes contra o patrimônio (art. 155 ao 180 do CP). Lei de Drogas (Lei nº 11.343/06). Estatuto do Desarmamento (apenas os arts. 12 a 16 da Lei 10.826/03).

b) Processo Penal: Princípios do Processo Penal. Inquérito Policial. Ação penal. Competência. Procedimento comum ordinário. Prisão e liberdade provisória (com alterações introduzidas pela Lei 12.403/11). Teoria geral das provas.

c) Direito Constitucional: Direitos e garantias individuais (art. 5º). Princípios e funções institucionais do Ministério Público (Capítulo VI, Seção I da Constituição Federal).

5 - Das inscrições: serão realizadas no período de **31 de agosto a 09 de setembro de 2022**, mediante preenchimento eletrônico Google Forms – disponível em <https://forms.gle/TfaC7g9zjA2DnVGa6>. Para mais informações, entrar em contato com a assessoria da 2ª Promotoria de Justiça pelo telefone (42) 3224-2357.

6 - Da documentação necessária: o candidato deverá anexar no momento da inscrição os seguintes documentos:

- a) Fotocópias da cédula de identidade e do CPF;
- b) Ficha de inscrição preenchida eletronicamente (necessário logar em conta do Google);
- c) Comprovante de matrícula atualizado e compatível com o estágio pretendido;
- d) *Curriculum vitae*;

7 - Do teste seletivo:

7.1. O teste seletivo será composto por 2 (duas) fases, a saber:

I – Prova escrita;

II – Prova Oral e entrevista.

7.2. A prova escrita será aplicada no dia **13 de setembro de 2022**, no auditório da sede do Ministério Público do Estado do Paraná, situada na Rua Ermelino de Leão, 2533, Olarias, com duração de 03 (três) horas, com início às 13h30min e término às 16h30min, sendo que o não comparecimento do candidato no horário acima especificado implicará na sua desclassificação do teste seletivo.

7.3. A prova será composta por questões objetivas e dissertativas sobre as matérias descritas no conteúdo programático previsto no item 4 e totalizará 10,0 (dez) pontos, sendo classificados para a etapa seguinte apenas aqueles que obtiverem nota mínima de 7,0 (sete) pontos.

7.4. Não será permitida a consulta de qualquer espécie de material de apoio ou à legislação, devendo os candidatos, no dia da prova, **apresentarem-se com até 20 (vinte) minutos de antecedência, munidos de caneta esferográfica de tinta azul ou preta e documento oficial com foto** (RG, CNH, CTPS, etc).

7.5. O resultado da prova escrita será divulgado por meio de edital afixado em mural da Secretaria do Ministério Público e publicado no site oficial no dia **14 de setembro de 2022**.

7.6. Os candidatos aprovados na 1ª fase deverão comparecer para a prova oral e entrevista no dia **19 de setembro**, no gabinete da 2ª Promotoria de Justiça, às 13h30min, localizado no Edifício do Fórum da Justiça Estadual (ao lado da Sala da OABPR), sendo realizada de forma individual.

6.7. A prova oral e a entrevista terão o peso de 10,0 (dez) pontos.

7 - Da Classificação: Serão classificados todos os candidatos que atingirem a nota mínima de 7,0 (sete) pontos, que será obtida a partir da média das notas obtidas em cada fase. A ordem de preferência na contratação será da maior para a menor nota, desde que o selecionado preencha os requisitos constantes deste Edital e esteja em conformidade com os dispositivos da Resolução 4171/2016, da PGJ.

8 - Do resultado: o resultado final da seleção será publicado em edital na Secretaria do Ministério Público **até o dia 19 de setembro de 2022** e estará disponível no site da instituição.

A admissão do(s) candidato(s) aprovado(s) dependerá de existência de CONVÊNIO VIGENTE entre a Instituição de Ensino e o MPPR, conforme §2º do art. 1º da Resolução nº 4171/2016, bem como da conveniência ao Ministério Público do Estado do Paraná. Os casos omissos serão resolvidos pela Procuradoria-Geral de Justiça.

Ponta Grossa, 29 de agosto de 2022.

Thiago Saldanha Macorati

Promotor de Justiça